



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 22/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017**


Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
08 / 05 / 2017

“Dispõe sobre a concessão de adiantamento de 13º salário a servidora da Câmara Municipal”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Ederson Porsch, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora **ANDRÉIA DE SOUZA DE ALMEIDA** portadora do RG nº 2247861-2 SSP/MT e CPF nº 014.201.381-11, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de maio de 2017.


EDERSON PORSCHE
Presidente